



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 058/2021

Designa colaboradores para Gerir e Fiscalizar o contrato administrativo formalizado referente ao Processo nº 2170420/2020 (2º Aditivo Contratual) que tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços de telecomunicações (serviços de internet) para a subsede de Vitória da Conquista/Ba do Crefito 7.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e pela Resolução Nº 182/1997; e, conforme deliberado na 1655ª Reunião Ordinária de Diretoria realizada em 10/05/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. **IVO SILVA DOS SANTOS** e o Sr. **VINICIO GONCALVES PINHEIRO**, respectivamente, como Gestor e Fiscal do contrato firmado com a empresa **HENET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 07.146.090/0001-72, relativamente ao Processo nº 2170420/2020 (2º Aditivo Contratual) que tem por objeto a prorrogação da prestação de serviços de telecomunicações (serviços de internet) para a subsede de Vitória da Conquista/Ba do Crefito 7, no período de 12 de outubro de 2020 e término em 11 de outubro de 2021, Extrato de Termo Aditivo nº 09/2020, assinado em 30/09/2020.

Art. 2º. O Gestora e Fiscal do Contrato aqui nomeados estão cientificados e de acordo com a nomeação e serão informados do contrato formalizado e assinado para contratação realizada decorrentes do Processo Administrativo nº 2170420/2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 30/09/2020, revogadas as disposições em contrário.

Salvador/BA, 06 de setembro de 2021.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7